

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				6.836.147			6.836.147				
ADMINISTRAÇÃO				2.019.060			2.019.060				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.019.060			2.019.060				
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				2.019.060			2.019.060				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
04.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	100	2.019.060 2.019.060 2.019.060			2.019.060 2.019.060 2.019.060				
POLITICA EXTERIOR				1.913.053			1.913.053				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				1.913.053			1.913.053				
04.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				1.913.053			1.913.053				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.											
04.072.0411.2017.0085 COMISSÃO SERICICOLA INTERNACIONAL	F	90	100	6.500 6.500 6.500			6.500 6.500 6.500				
04.072.0411.2017.0086 CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	F	90	100	777.200 777.200 777.200			777.200 777.200 777.200				
04.072.0411.2017.0088 INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	F	90	100	722.000 722.000 722.000			722.000 722.000 722.000				
04.072.0411.2017.0099 ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE VETERINARIA	F	90	100	3.000 3.000 3.000			3.000 3.000 3.000				
04.072.0411.2017.0100 COMITE CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO CCIA	F	90	100	1.913 1.913 1.913			1.913 1.913 1.913				
04.072.0411.2017.0103 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO	F	90	100	376.110 376.110 376.110			376.110 376.110 376.110				
04.072.0411.2017.0202 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU - OICC	F	90	100	13.011 13.011 13.011			13.011 13.011 13.011				
04.072.0411.2017.0203 COMITE DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL - COSAVE	F	90	100	13.000 13.000 13.000			13.000 13.000 13.000				
04.072.0411.2017.0208 ESCRITORIO INTERNACIONAL DE VITI-VINICULTORES	F	90	100	319 319 319			319 319 319				
SAUDE				2.904.034			2.904.034				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				2.904.034			2.904.034				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				2.904.034			2.904.034				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
04.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90	2.904.034			2.904.034				
			100	2.904.034			2.904.034				
				2.904.034			2.904.034				
TOTAL				6.836.147			6.836.147				
FISCAL				3.932.113			3.932.113				
SEGURIDADE				2.904.034			2.904.034				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				6.692		2.862				3.830	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				6.692		2.862				3.830	
DIVIDA EXTERNA				6.692		2.862				3.830	
04.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				6.692		2.862				3.830	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	250	6.692		2.862				3.830	
				6.692		2.862				3.830	
				6.692		2.862				3.830	
TOTAL FISCAL				6.692		2.862				3.830	

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				2.700.000			2.300.000	400.000			
ADMINISTRAÇÃO				2.700.000			2.300.000	400.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.700.000			2.300.000	400.000			
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				2.700.000			2.300.000	400.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
11.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	100	1.700.000 1.700.000 1.700.000			1.300.000 1.300.000 1.300.000	400.000 400.000 400.000			
11.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	90	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000				
TOTAL FISCAL				2.700.000			2.300.000	400.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				440.027			390.027	50.000			
ADMINISTRAÇÃO				378.000			328.000	50.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				378.000			328.000	50.000			
11.007.0021.4900				378.000			328.000	50.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
11.007.0021.4900.0001	F	90	100	378.000			328.000	50.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				378.000			328.000	50.000			
TURISMO				62.027			62.027				
PROMOÇÃO DO TURISMO				62.027			62.027				
11.065.0363.4481				62.027			62.027				
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE TURISMO											
DESENVOLVER PROGRAMAS DE AMBITO NACIONAL RELACIONADOS A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO, A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO E PLANEJEMTO TURISTICO E A AÇÕES ESPECIAIS INTEGRADAS.											
11.065.0363.4481.0004	F	90	100	62.027			62.027				
MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO				62.027			62.027				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.000			2.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				2.000			2.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				2.000			2.000				
15.084.0492.2012				2.000			2.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001	F	90	100	2.000			2.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				2.000			2.000				
				2.000			2.000				
TOTAL FISCAL				442.027			392.027	50.000			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				6.836.147			5.547.767	1.288.380			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.219.270			384.120	835.150			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				1.219.270			384.120	835.150			
04.009.0020.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS				1.219.270			384.120	835.150			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
04.009.0020.2015.0022	F			1.219.270			384.120	835.150			
POLITICA DE DEFESA AGROPECUARIA		40		751.750							
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1			100	751.750							
		50		147.000			147.000				
			100	147.000			147.000				
		90		320.520			237.120	83.400			
			100	320.520			237.120	83.400			
PRODUÇÃO VEGETAL				1.004.034			1.004.034				
DEFESA SANITARIA VEGETAL				1.004.034			1.004.034				
04.014.0075.3450				1.004.034			1.004.034				
SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA VEGETAL											
COMBATER, ERRADICAR E CONTROLAR A MOSCA BRANCA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA NORDESTINA, O CANCRO CITRICO, O BICUDO DO ALGODOEIRO, O GAFANHOTO, O NEMATÓIDE DE CISTO, A VASSOURA-DE-BRUXA, CYNDA POMONELLA E DEMAIS PRAGAS E DOENÇAS DE IMPACTO ECONOMICO. - ESTAÇÃO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 1 - UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 4											
04.014.0075.3450.0005	F			1.004.034			1.004.034				
SEGURANÇA, PROTEÇÃO E DEFESA DA CACAUCULTURA		30		1.004.034			1.004.034				
- ESTAÇÃO FITOSSANITARIA IMPLANT.E MANTIDA (UNIDADE) = 1			100	1.004.034			1.004.034				
- UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) = 4											
PRODUÇÃO ANIMAL				3.709.613			3.709.613				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA				3.582.113			3.582.113				
04.015.0089.3464				3.582.113			3.582.113				
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO											
CONCEDER SUBVENÇÃO ECONOMICA AO PREÇO DO OLEO DIESEL ADQUIRIDO PARA O ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS NACIONAIS, LIMITADA AO VALOR DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, LEI NO. 9445, DE 14/05/97 E PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NACIONAL.											
04.015.0089.3464.0001	F			3.582.113			3.582.113				
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO		90		3.582.113			3.582.113				
			100	3.582.113			3.582.113				
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS				127.500			127.500				
04.015.0097.2444				127.500			127.500				
CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL											
PROPICIAR AO CONSUMIDOR OFERTA DE MATERIA-PRIMA E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EM CONDIÇÕES HIGIENICO-SANITARIAS ADEQUADAS E DE QUALIDADE TECNOLOGICA SATISFATORIA. - INSPEÇÃO INDUST. E SANIT. EFETUADA (ESTABELECIMENTO) =											
04.015.0097.2444.0004	F			127.500			127.500				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			90	127.500			127.500				
- INSPEÇÃO INDUST. E SANIT. EFETUADA [ESTABELECIMENTO] =			100	127.500			127.500				
PROGRAMAS INTEGRADOS				553.230			100.000	453.230			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				100.000			100.000				
04.040.0021.2445				100.000			100.000				
FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS											
ASSEGURAR ADEQUADA QUALIDADE DAS MAQUINAS, IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRICOLAS, POR MEIO DE PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO, TESTES, ENSAIOS E HOMOLOGAÇÕES, BEM COMO DOS SERVIÇOS DE AVIAÇÃO AGRICOLA, ATRAVES DA FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS E ESCOLAS.											
- FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 170											
04.040.0021.2445.0004	F		90	100.000			100.000				
FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS			100	100.000			100.000				
- FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 170				100.000			100.000				
VIGILANCIA SANITARIA				453.230				453.230			
04.040.0430.4431				453.230				453.230			
VIGILANCIA AGROPECUARIA											
SUSTENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA AGROPECUARIA NOS PORTOS, AEROPORTOS E POSTOS DE FRONTEIRA, VISANDO IMPEDIR A INTRODUÇÃO E/OU DISSEMINAÇÃO NO PAIS DE PRAGAS E DOENÇAS ANIMAIS E VEGETAIS.											
04.040.0430.4431.0001	F		40	453.230				453.230			
VIGILANCIA AGROPECUARIA			100	168.630				168.630			
			90	168.630				168.630			
			100	284.600				284.600			
				284.600				284.600			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				350.000			350.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				350.000			350.000				
04.078.0486.4089				350.000			350.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.014											
04.078.0486.4089.0003	F		90	350.000			350.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			100	350.000			350.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.014				350.000			350.000				
TOTAL FISCAL				6.836.147			5.547.767	1.288.380			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				6.692		2.862				3.830	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				6.692		2.862				3.830	
DIVIDA INTERNA				6.692		2.862				3.830	
04.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				6.692		2.862				3.830	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	250	6.692		2.862				3.830	
				6.692		2.862				3.830	
				6.692		2.862				3.830	
TOTAL FISCAL				6.692		2.862				3.830	

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				35.549			35.549				
ADMINISTRAÇÃO				35.549			35.549				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				35.549			35.549				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				35.549			35.549				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	90	100	35.549 35.549 35.549			35.549 35.549 35.549				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				2.664.451			2.664.451				
ADMINISTRAÇÃO				300.000			300.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				300.000			300.000				
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				300.000			300.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
11.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	100	300.000 300.000 300.000			300.000 300.000 300.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.754.326			1.754.326				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO				1.754.326			1.754.326				
11.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS				1.754.326			1.754.326				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
11.009.0042.2015.0014 POLITICA INDUSTRIAL	F	90	100	500.000 500.000 500.000			500.000 500.000 500.000				
11.009.0042.2015.0053 POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇOS	F	90	100	454.326 454.326 454.326			454.326 454.326 454.326				
11.009.0042.2015.0061 POLITICA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	F	90	100	300.000 300.000 300.000			300.000 300.000 300.000				
11.009.0042.2015.0070 POLITICA DO CAFE, DO AÇUCAR E DO ALCOOL	F	90	100	500.000 500.000 500.000			500.000 500.000 500.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				610.125			610.125				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				610.125			610.125				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.				610.125			610.125				
11.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	100	610.125 610.125 610.125			610.125 610.125 610.125				
TOTAL FISCAL				2.700.000			2.700.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				442.027			62.027	380.000			
TURISMO				442.027			62.027	380.000			
PROMOÇÃO DO TURISMO				442.027			62.027	380.000			
11.065.0363.2403				380.000				380.000			
PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO											
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO.											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1											
11.065.0363.2403.0135	F			380.000				380.000			
FOMENTO DO TURISMO EM		90		380.000				380.000			
MOGI DAS CRUZES - SP			100	380.000				380.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1											
11.065.0363.4425				62.027			62.027				
PLANEJAMENTO TURISTICO											
ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA.											
11.065.0363.4425.0002	F			62.027			62.027				
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS		90		62.027			62.027				
			100	62.027			62.027				
TOTAL FISCAL				442.027			62.027	380.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			330000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		330000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		330000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	330000		
TOTAL FISCAL					330000

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			330000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		330000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		330000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	330000		
TOTAL FISCAL					330000